



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



GABINETE VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO “LUIZ ESCOTEIRO”

Moção Nº 101/2025

EMENTA: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR SÉRGIO LUÍS DE FRAIA (SÉRGIO ESPETINHOS), OCORRIDO NO DIA 09 DE ABRIL DE 2025, COM REGISTRO EM ATA, ENVIO DE OFÍCIO AOS FAMILIARES E PROPOSIÇÃO DE UM MINUTO DE SILÊNCIO EM SUA MEMÓRIA.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

No uso das atribuições que me confere o Artigo 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, **REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, que seja consignada em Ata de Nossos Trabalhos a presente **Moção de Profundo Pesar** pelo falecimento do Senhor **Sérgio Luís De Fraia**, ocorrido no dia **09 de abril de 2025**.

Sérgio foi um **homem batalhador, carismático e muito querido por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo**. Ao longo de sua vida, cultivou amizades sinceras, construiu laços sólidos com a comunidade e sempre se destacou por sua generosidade, alegria e presença marcante.

Era também amplamente reconhecido por sua **habilidade na culinária**, especialmente como churrasqueiro — função que desempenhava com paixão, dedicação e maestria. Seus churrascos reuniam pessoas, criavam memórias e carregavam um sabor especial, fruto do cuidado e amor com que ele preparava cada detalhe. Era nesses momentos que sua essência alegre e acolhedora brilhava ainda mais, deixando lembranças afetivas na memória de todos que compartilharam de sua companhia.

Sérgio será lembrado com muito carinho, não apenas pelas qualidades humanas que o tornaram tão especial, mas também pela forma única com que transformava encontros simples em ocasiões inesquecíveis.

Requeiro, ainda, que seja oficiado os familiares do nosso saudoso Sérgio Luís De Fraia, transmitindo-lhes os sentimentos desta Casa Legislativa, como forma de solidariedade e respeito neste momento de dor.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



GABINTE VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO “LUIZ ESCOTEIRO”

Proponho, ainda, na presente sessão, que seja guardado um respeitoso “Minuto de Silêncio” em sua memória, como singela homenagem a tudo o que representou para seus familiares, amigos e para nossa comunidade.

Que Deus, em sua infinita bondade, conforte os corações e acolha nosso querido Sérgio em sua morada eterna.

Sala das Sessões, “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 10 de abril de 2025.

**VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO
“LUIZ ESCOTEIRO”**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A3ZH7ZA030Z03T20>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A3ZH-7ZA0-30Z0-3T20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:867/2025 - 11/04/2025 - 08:43 - A3ZH-7ZA0-30Z0-3T20